



DECRETO MUNICIPAL N° 015/2017 – PMVX, 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que os senhores, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças **VITOR NASCIMENTO AVILA**, Portador do **CPF: 721.057.202-34** e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo o Sr. **DARLI SILVA COSTA**, Portador do **CPF: 463.072.062-68**, estão autorizados a movimentar em conjunto a conta corrente do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 16.678.326/0001-02, BANCO DO BRASIL C/C 47.208-5 (FUNDO DE MEIO AMBINETE)**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu